



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

## **PORTARIA Nº. 05/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Neiro Sergio Duarte Fonseca, CPF nº. 019.050.479-08, Advogado, gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, por exercer funções não inerentes as de seu cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016.

Ver. Valdemir Baú  
**Presidente da Câmara Municipal**